



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/07

Processo Administrativo nº 06/10/21884

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Presencial nº 64/06

Termo de Contrato nº 217/06

Objeto: Serviços de transporte, com motorista e combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. T. G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual equivalente a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), conforme manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 332 a 333.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a partir de 14/08/007.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$68.062,08 (sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e oito centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339039, conforme fls. 350 do processo em epígrafe.

QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A Garantia devida pela **CONTRATADA** no valor de R\$3.403,10 (três mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), na base de 5% (cinco por cento), será recolhida, deduzindo-se o montante já recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais), conforme DARD n.º44076691, com cópia constante às fls 265 do processo em epígrafe, devendo ser recolhida neste ato o valor restante de R\$121,10 (cento e vinte e um reais e dez centavos).

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de agosto de 2007.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

J. T. G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME
Representante Legal: Milton Aparecido Lopes
R.G. nº 13.763.249
CPF nº 024.472.768-69